



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quinta-feira, 12 de setembro de 2019 - Nº 174

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**POLÍCIA CIENTÍFICA E MPT FIRMAM CONVÊNIO PARA**  
**QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE**  
**VIOLÊNCIA**

*Convênio destinou valores decorrentes de multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho para melhorias nos locais de exame e acolhimento nas unidades do IML*



Parceria firmada entre a Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio da Gerência de Polícia Científica (GGPOC), e o Ministério Público do Trabalho (MPT) resultou em uma importante ação de valorização da vida de crianças que sofreram algum tipo de violência. A iniciativa consiste no repasse, pelo MPT, de valores provenientes de multas trabalhistas para a SDS. O objetivo é que esses valores sejam usados para o melhor atendimento deste público prioritário.

O total do repasse foi de R\$ 283.980,32, os quais serão aplicados na execução do projeto de humanização dos espaços do Instituto de Medicina Legal (IML), onde são realizadas as perícias médico-legal em crianças e adolescentes vítimas de violência.

Entre as unidades contempladas, o IML de Petrolina, que receberá parte do valor revertido. “E também as Unidades Regionais de Polícia Científica de Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Petrolina e Ouricuri”, adiantou Sandra Santos, gerente geral de Polícia Científica.

Um pleito da GGPOC, a iniciativa foi comemorada pela gestora: “Ela consolida ações decisivas, visando a redução da violência contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito da Polícia Científica do Estado de Pernambuco”, frisou Sandra Santos.

A ação foi fundamentada na Lei Nº 13.721/2018, que prioriza a realização do exame de corpo de delito nos casos de violência doméstica e familiar contra mulher, violência contra criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência.



Prestação de contas – o Convênio estabelece que, para o recebimento dos recursos, a SDS apresente, a cada 120 dias, um relatório parcial com as etapas de execução do



projeto. E um relatório final com o desempenho físico-financeiro a ser realizado em até 90 dias da implantação. A fiscalização das atividades e destinação dos recursos fica a cargo do MPT, durante todo o processo.

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 174 DE 12/09/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 47.954, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 3.299.410,52 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.299.410,52 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de setembro do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício  
**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		3.299.410,52
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.299.410,52
<b>TOTAL</b>		<b>3.299.410,52</b>

**ANEXO II**  
**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		299.410,52
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	299.410,52
Atividade: 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		3.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.299.410,52</b>

**ATOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 7063** - Suspender os efeitos do Ato nº 3452, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de setembro de 2018, e restabelecer a nomeação, em caráter precário, da candidata **MARIA IZABEL DOS SANTOS**, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 022, de 26 de janeiro de 2018, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0038303-85.2019.8.17.2001.

**Nº 7064** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Médico Legista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 021, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial contida no processo abaixo elencado:

**MÉDICO LEGISTA**

**ÁREA – DEFESA SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO NOME DEFICIÊNCIA PROCESSO Nº**

19º Andre Luiz de Araujo Franca - 0044921-75.2016.8.17.8201

**Nº 7065**- Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 052, de 12 de agosto de 2019 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado contida no Processo abaixo elencado:

**Nome Número do Processo**

**LUIS HENRIQUE PORTELA FREIRE 0054070-95.2016.8.17.8201**

**Nº 7074** – Promover ao posto de Coronel PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente Coronel PM **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, matrícula nº 1968-2, com efeito retroativo a 31 de julho de 2019.

**Nº 7075** – Promover ao posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ATILAS SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 2051-6, com efeito retroativo a de 31 de julho de 2019.

**Nº 7076** – Promover ao posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **FRANCISCO FURTADO MOREIRA**, matrícula nº 28311-8, com efeito retroativo a 31 de julho de 2019.

**Nº 7077** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 AGO 75, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Tenente Coronel PM Mat.**

920.493-8 WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR;

**Segundo Tenente PM Mat.**

920.111-4 SEVERINO MARCELO DOS SANTOS;

**Subtenentes PM Mat.**

29.483-7 JOSÉ SEBASTIÃO GOMES DA SILVA e

29.739-9 SEYLTON SABINO DA SILVA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

28.894-2 JOSÉ BARBOSA DE FRANÇA FILHO,

29.395-4 WELLINGTON JOSÉ FIGUEIRÔA,

29.724-1 JOSEMAR MONTEIRO,

29.819-0 VALDERICO RODRIGUES DA COSTA,

30.215-5 JOSÉ JAÍLSON GOMES DA SILVA,

30.223-6 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA,

30.231-7 JOANNES LUNA RIBEIRO,

30.293-7 RIVELINO CRUZ MARQUES;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

30.168-0 EDEILDO MARIANO BARBOSA,

30.176-0 EDIMAR ISMERLINDO DE OLIVEIRA,

30.203-1 GENÁRIO DA SILVA PESSOA,

30.257-0 LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA,

30.314-3 UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA,

30.315-1 WILSON AGRIPINO DA SILVA,

30.451-4 JAÍLSON BENEDITO DA SILVA,

31.181-2 GILMAR VIRGÍNIO DA SILVA,

31.207-0 MARCONI EUGÊNIO DIAS.

**Nº 7078** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 AGO 75, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Tenente Coronel PM Mat.**

940.261-6 ROMILDO RODRIGUES DE LIMA;

**Capitão PM Mat.**

106.246-8 EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS;

**Primeiro Tenente PM Mat.**

930.114-3 LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO;

**Segundos Tenentes PM Mat.**

930.778-8 ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA e 104.680-2 WAGNER LUCIANO DOS SANTOS ROCHA;

**Subtenentes PM Mat.**

910.419-4 JOAB RAMOS DAS CHAGAS e 930.306-5 ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

950.171-1 WELLINGTON GALDINO DA SILVA,

990.122-1 ANDREYER GOMES DE OLIVEIRA,

990.201-5 CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA;

**Segundo Sargento PM Mat.**

29.395-4 WELLINGTON JOSÉ FIGUEIRÔA, 106.612-9 DORGIVAL TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR;

**Terceiro Sargento RRPM Mat.**

21.148-6 JOSÉ ROBERTO DA SILVA;

**Terceiro Sargento PM Mat.**

31.595-8 LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA,

910.320-1 MARINELSON FÉLIX FERREIRA,

980.295-9 ELIAS FRANCISCO DAMÁSIO JÚNIOR,

990.283-0 FÁBIO ANTÔNIO DAS NEVES;

**Cabo PM Mat.**

105.529-1 MÁRCIO SOARES GOMES DA SILVA;

**Nº 7079** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19AGO75, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Tenente Coronel PM Mat.**

940.261-6 ROMILDO RODRIGUES DE LIMA;

**Primeiro Tenente PM Mat.**

930.114-3 LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO;

**Segundo Tenente PM Mat.**

930.778-8 ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA,

**Subtenente PM Mat.**

930.306-5 ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

950.171-1 WELLINGTON GALDINO DA SILVA,

106.487-8 ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

29.395-4 WELLINGTON JOSÉ FIGUEIRÔA,

105.396-5 WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA,

106.612-9 DORGIVAL TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR,

107.808-9 MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

31.595-8 LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA,

910.320-1 MARINELSON FÉLIX FERREIRA

102.798-0 JOÃO PAULO CAZELE DE ALMEIDA,

102.928-2 RODRIGO CAZELE DE ALMEIDA,

103.115-5 MIRAMELES SABINO DA SILVA;

**Cabos PM Mat.**

103.125-2 WELTER JOSÉ OMENA FONSECA,

103.163-5 CECILIA ANA HOLLANDA DOS SANTOS,

103.103.174-0 PEDRO OURIQUES DE VASCONCELOS NETO,

103.294-1 CLÉCIO JOSÉ DA SILVA,

103.383-2 SWAMY FEITOSA RIBAS,

103.433-2 ZENILDO TIAGO DA SILVA,

103.435-9 LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA,

103.590-8 WLISSES RICARDO MELO DA SILVA,  
103.622-0 VANEBERG GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR,  
105.513-5 JOSIEL MACENA DA SILVA,  
107.628-0 JOSÉ FÁBIO DA SILVA,  
107.677-9 CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA,  
107.731-7 FÁBIO EMANOEL DA SILVA,  
107.828-3 ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO,  
108.077-6 ANDRÉ LUIZ DA NATIVIDADE DA SILVA,  
108.553-0 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS,  
108.595-6 ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO,  
108.709-6 ERLANE ROCHA SOARES JÚNIOR,  
108.790-8 ADEILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR,  
108.870-0 RENATO BARBOSA DOS SANTOS,  
108.991-9 CLAYTON SEVERINO DA SILVA,  
109.154-9 CLEITON ANACLETO DOS SANTOS,  
109.168-9 HADRIEL BATISTA DOS PASSOS,  
109.175-1 **DAIANA** VANESSA PINTO DA SILVA,  
109.273-1 GIBSON JOÃO DE SOUZA,  
109.298-7 TALYS WANDERLEY DA ROCHA,  
109.481-5 RAFAEL ALVES MUNIZ MOTTA,  
109.504-8 CLEITON DANILO DOS SANTOS FRAZÃO,  
109.659-1 GLEIBSON VILA NOVA PIMENTEL SANTOS,  
109.835-7 WASHINGTON ROSEMBERG CHARLES DA SILVA,  
110.102-1 **JACICLEIDE** DE OLIVEIRA DE SANTANA SILVA,  
110.544-2 MARINALDA VALENÇA DE SOUZA CAZÉ,  
110.865-4 **BRENO** BARBOSA DE SOUZA,  
111.145-0 MÚCIO SCOEVO LA BURGOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,  
111.189-2 MARIA PAULA CAVALCANTI DE LIMA,  
111.213-9 JOSÉ ADRIANO DE LIRA,  
111.478-6 MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA;

**Soldados PM Mat.**

108.322-8 MANOEL MESSIAS DIAS DOS ANJOS,  
108.437-2 PAULO ROBERTO MARTINS,  
108.617-0 JONATAS JOSÉ FREITAS DE SANTANA,  
108.757-6 JORGE FERNANDO SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR,  
108.981-1 JOSÉ RICARDO BARBOSA DA SILVA,  
109.313-4 CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES NETO,  
109.391-6 JADSON RICARDO GONÇALVES RODRIGUES,  
109.392-4 EDIVAN NUNES DA SILVA,  
109.539-0 DANIEL ANTÔNIO DE LIMA,  
109.711-3 IVSON IVO DA SILVA,  
109.752-0 PAULO MARTINS DE ALMEIDA FILHO,  
109.781-4 DENES ANDRÉ FERREIRA DA SILVA,  
109.840-3 WILLIAM WAGNES DA SILVA SOUZA,  
109.949-3 JOSEVAN AUGUSTO SALES,  
110.103-0 JOEL RODRIGUES DE CARVALHO,  
110.315-6 VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA,  
110.321-0 JOSÉ ADRIANO GUIMARÃES DE CARVALHO,  
110.636-8 FABIANO SOUZA OLIVEIRA,  
110.839-5 DEIVIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA,  
110.859-0 ALINE DA SILVA PEREIRA,  
110.903-0 CLÉSIO BATISTA DA SILVA,  
110.937-5 ALEXANDRE PEDRO DA SILVA,  
111.325-9 RODRIGO GRANJA DO NASCIMENTO,  
111.539 ANTÔNIO AILTON DE SOUZA LIMA;

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 1034** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, da 2º Tenente PM **MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO**, da referida Secretaria, para participar do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, na cidade de São Paulo – SP, no período de 08 a 21 de setembro de 2019.

**Nº 1035** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, do Maj PM **EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA**, do ST PM **ESEQUIEL ROSA DE FRANÇA**, do 1º Sgt PM **JORGE LUIS BATISTA DE SANTANA**, dos 3º Sargentos PM **FLÁVIO MARCELINO BATISTA** e **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA**, e dos Soldados PM **VALDEMÁRIO DE MELO OLIVEIRA** e **JOSÉ ÉDSON FEITOSA JÚNIOR**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Monteiro – PB, no dia 01 de setembro de 2019.

**Nº 1036** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, do 1º Sgt PM **ADRIANO QUEIROZ DA SILVA**, do 2º Sgt RRPM **JAIVALDO ANDRADE DA SILVA**, dos Cabos PM **NELSON FÁBIO DA SILVA SANTOS** e **JOEDSON MACENA DE MELO**, e do Sd PM **SÂMIA MEURIENY DE LIMA ARAÚJO**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de Monteiro – PB, no dia 01 de setembro de 2019.

**Nº 1037** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cel BM **LAMARTINE GOMES BARBOSA**, do referido Órgão, para tratar de interesse do sobredito órgão, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 27 de setembro de 2019.

**ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**  
Secretário Executivo de Coordenação  
Estratégica da Secretaria da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 851, de 19 de agosto de 2019:

Onde se lê: ...**MARCELLA DE BRITO ABATH**...

Leia-se: ...**MARCELA DA MATA ATROCH**...

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

#### CORREGEDORIA GERAL/SDS EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da 1ªCPD/PC, nos termos art 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art 17, I, da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Escrivão de Polícia **386923-7 BRUNO JOSÉ GUIMARÃES NUNES MACHADO**, para tomar ciência de seu indiciamento e apresentar defesa escrita nos autos do PAD nº 2019.13.5.000202, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 700/2018, publicada no BG nº 234, de 19/12/18, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS (sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE), no horário das 08h às 17h. Adalberto de Freitas e Silva Júnior - Presidente da 1ª CPD/PC.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 174, de 12/09/2019)

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 047/PMPE/ DGP-2, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.** EMENTA: Agregação de Militar (3900032136.000198/2019-91) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **R E S O L V E:** I – AGREGAR o Soldado PM Mat. 113226-1/Fernando Santos de Lima, a fim de participar do Curso de Formação da Polícia Civil da Bahia, para o cargo de Investigador, etapa do concurso público a ser realizada na ACADEPOL, sendo regulada pelas normas administrativa e legislação pertinente dessa Academia, conforme disposto no It em 21.2 do edital do referido concurso. As aulas terão início no dia 23 de setembro, com duração em média de 04 (quatro) meses, conforme Item 24.1.1 desse edital; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar, o qual optou pelo soldo da PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido à 4ª CIPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; V – A presente Portaria entra em vigor a contar de 23 de setembro de 2019. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral – Por Delegação: Daniel Henrique Dias Wanderley – Cel PM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 373, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

##### **EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE SARGENTO PM (SUBJUDICE)**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 473 do STF, aliado ao teor do Ofício nº 2142 – PMPE - DEAJA, de 16 de agosto de 2019: **R E S O L V E:** I - Anular a Promoção *subjudice* à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, do militar estadual, Mat. 990258-9/MOAB ALVES FERREIRA JUNIOR, concluinte do CFS/2016- 2ª turma, cujo teor consta da **Portaria do Comando Geral nº 163**, de 02 de maio de 2019, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 081, de 02 de maio de 2019, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; II - Anular a Promoção *subjudice* à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, do militar estadual, Mat. 990258-9/ MOAB ALVES FERREIRA JUNIOR, concluinte do CFS/2016- 2ª turma, cujo teor consta da **Portaria do Comando Geral nº 391**, de 01 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 144, de 04 de agosto de 2016, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**

CEL PM – COMANDANTE GERAL

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 409, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

##### **EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, todos da LCE nº 134, de 23DEZ2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o art. 1º, caput, §§2º e 3º, I, “d”, da LCE nº 320, de 23DEZ2015, c/c os art. 7º, III e 34, III, do Decreto nº 45.713/18, aliado ao Ofício nº 1345-PMPE-DGP/1 – 2019, e a Promulgação da Lista de Antiguidade Decenal dos Soldados com interstício até 30AGO2019, que estejam com 10 (dez) anos de efetivo serviço, publicada no Aditamento ao Boletim Geral/PMPE nº 169, de 05 setembro de 2019. **RESOLVE:**

**I. Promover à graduação de CB PM**, a contar de 29 de agosto de 2018, o militar estadual, concluinte do CHC/2018, SD QPMG 108097-0 JOSÉNALDO GOMES CALADO, ficando classificado entre os CB QPMG 921152-7 GENÉZIO CÉSAR PAULO FERREIRA e o CB QPMG 106885-7 AGISSANDER GOMES DE LIMA.

**II. Promover à graduação de CB PM**, a contar de 29 de agosto de 2018, o militar estadual, concluinte do CHC/2018.2, SD QPMG 108095-4 LUIZ JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, ficando classificado entre os CB QPMG 108097-0 JOSÉNALDO GOMES CALADO e o CB QPMG 106885-7 AGISSANDER GOMES DE LIMA.

**III. Promover à graduação de CB PM**, a contar de 05 de setembro de 2018, o militar estadual, concluinte do CHC/2018, SD QPMG 108107-1 JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, ficando classificado entre os CB QPMG 108095-4 LUIZ JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR e o CB QPMG 106885-7 AGISSANDER GOMES DE LIMA.

**IV. Promover à graduação de CB PM**, a contar de 12 de setembro de 2018, o militar estadual, concluinte do CHC/2018, SD QPMG 108108-0 MÁRCIO FRANCELINO DA SILVA, ficando classificado entre os CB QPMG 108107-1 JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA e o CB QPMG 106885-7 AGISSANDER GOMES DE LIMA.

**V. Promover à graduação de CB PM**, a contar de 07 de outubro de 2018, o militar estadual, conluente do CHC/2018.2, SD QPMG 108147-0 VALMIR FARIAS DA SILVA, ficando classificado entre os CB QPMG 108108-0 MÁRCIO FRANCELINO DA SILVA e o CB QPMG 106885-7 AGISSANDER GOMES DE LIMA.

**VI. Promover à graduação de CB PM**, a contar de 06 de dezembro de 2018, o militar estadual, conluente do CHC/2018, SD QPMG 108245-0 GILVANLINS GOMES DE SÁ CARVALHO, ficando classificado entre os CB QPMG 107017-7 ELAINE SALUSTIANO DA SILVA e o CB QPMG 110725-9 SANDRO PEREIRA DA SILVA. **VII.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**  
CEL QOPM – COMANDANTE GERAL  
(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 174, de 12/09/2019)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 130 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**  
**EMENTA: Desligamento do serviço ativo.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:** I - Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 26 de julho de 2019 o Subtenente BM, JEAN CHARLES JOSÉ DA SILVA, Mat. 28241-3, conforme Agravo no Mandado de Segurança nº 0002211-34.2018.8.17.0000 e por ter ultrapassado 02 (dois) anos de permanência na graduação, contando cumulativamente, 30(trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no inciso I do art. 85, inciso II do art. 88 e alínea “d” do Inc. I do Art 90 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013; II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE); III – Publique-se. (republicar por haver saído com incorreção)

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 20 / 2019 - CBMPE - DGP - SMP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**  
**EMENTA: Agrega Bombeiro Militar (Errata).**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE Na Portaria Administrativa nº 18/2019-CBMPE-DGP-SMP, de 28AGO19, publicada no Diário Oficial de 05.09.2019, referente à Agregação de Bombeiro Militar, No trecho onde se lê: Agregar a contar de 28JAN19, o Cb BM Mat. nº 710042-6/GBAPH, ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA... Leia-se: Agregar a contar de **28JAN18**... MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 174, de 12/09/2019)

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de botes infláveis para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0019/19-CPL I, PE SRP Nº 0012/19-CPL I, ARP Nº 042/19- SLC**, Empresa vencedora: **FREDERICO THADEU EMERIM-ME**, CNPJ: 22.259.901/0001-35. Valor Total R\$ 27.720,00. Vigência: 11/09/2019 a 10/09/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.



**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0007.2019.CPL.PE.0006.POLCIV-SDS**

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo em epígrafe, em favor das empresas: MAXIMILLIAN SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP – CNPJ Nº20.402.614/0001-07, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 254.959,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), por ter ofertado os menores valores para os referidos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 11 de setembro de 2019. Josias José Arruda – Pregoeiro.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO**  
**SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº002/19- 3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ12.882.932/0001-94 do Proc. 0262.2018.CPLII.PE.0046-DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TÊXTIL), para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº022/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ nº 46.395.687/0035-51 do Proc. 0017.2019.CPLI. PE.0002.2019.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de Gás de cozinha, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº115/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELLE EPP, CNPJ nº 06.089.071/0001-99, ARP Nº129/18-4ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201.0001-26 do Proc. 0143.2018CPLI.PE.0023-DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº153/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52 do Proc. 0216.2018. CPLII.PE.0034-DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PROTEÇÃO), para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**ADJUDICO o PL nº 0069.2019.CPL-I.PE.0028.DAG.SDS**

OBJETO: RP Serviço de Confecção de Boletins de Identificação Cadavérica - BIC para a Polícia Civil e Instituto de Criminalística. **VENCEDORA: EDICLEITON BARROS DE SANTANA, CNPJ – 31.121.589/0001-00, Item 1- Valor total Adjudicado: R\$ 19.990,0000.** Recife, 11/09/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**ADJUDICO o PL nº 0070.2019.CPL-I.PE.0029.DAG.SDS**

OBJETO: RP eventual aquisição de Lacs (pulseiras) com Etiquetas Autoadesivas para identificação de vítimas de CVLI , para os órgãos operativos da SDS. **VENCEDORA: L.C EMPREENDEMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ – 06.349.848/0001-07, Itens 1 (Cota Principal) e 2 (Cota Reservada). Valor total Adjudicado: R\$ 108.000,00.** Recife, 11/09/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração